



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1151/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3589/2019 datado de 08/11/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **APARECIDO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 088/2004 de 12 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial do período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2019 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1888 Páginas 81 Ano: VIII

Data: 19/11/2019